



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.007421/2022-28

DOCUMENTO SEI Nº 1721826

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PORTARIA Nº 47/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, TORNA PÚBLICA A CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL Nº 33/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Seleção de alunos com habilidades específicas do *Campus Ariquemes* para participação na execução de atividades extensionistas com recebimento de auxílio estudantil

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo *Campus Ariquemes* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e executado pelo Departamento de Extensão - DEPEX, visando à seleção de alunos(as) deste *Campus* para participação na execução de atividades extensionistas com recebimento de auxílio estudantil.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, estudantes regularmente matriculados no IFRO *Campus Ariquemes* nos cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio, cursos e cursos Superiores** conforme quadro de vagas e requisitos.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. As vagas disponibilizadas por esse edital são no total de 5 vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo.

2.2. Quadro de vagas e requisitos:

Curso	Vagas	Exigência
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3	Estar regularmente matriculado no curso.
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS	2	Estar regularmente matriculado no curso.

2.3. Os valores dos auxílios a serem pagos aos alunos(as) contemplados serão de R\$200,00 (duzentos reais) por parcela.

2.4. Os pagamentos dos auxílios poderão ocorrer em até 3 (quatro) parcelas para cada aluno/aluna, ou de acordo com o período de execução da proposta em que atuar.

2.5. Alunos(as) contemplados(as) poderão ser desligados a qualquer momento mediante ao não atendimento na execução da proposta em que estiver sido indicado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente até **20/09/2022**.

3.2. Para tanto o candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <<https://forms.gle/1CkxE4Gk1RjqwAV88>>

3.2.1. A inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital será automaticamente cancelada.

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4. Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção que trata este edital se dará pela mediante entrevista junto ao Departamento de Extensão para adequação do perfil do aluno à proposta extensionista.

4.2. Alunos(as) convocados, entrevistados e não contemplados nas demandas vigentes permanecerão em lista de espera na mesma posição da classificação, para expectativa de uma nova proposta.

4.3. O aluno/a perderá seu auxílio mediante não atendimento das demandas indicadas, e caso o coordenador na proposta julgue desempenho insuficiente.

4.3.1. O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo à existência de vagas.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado na página oficial do IFRO *Campus Ariquemes* (<https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao>) no dia 14/06/2022.

5.2. O processo seletivo terá validade até 30 de novembro de 2022, podendo ser cancelado a interesse da Instituição ou indisponibilidade de recursos financeiros.

6. **CRONOGRAMA**

Período de inscrições.	20/09/2022
Homologação das inscrições.	22/09/2022
Fase de Recurso contra as inscrições.	23/09/2022
Divulgação do resultado final.	26/09/2022

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.2. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante retificações do presente Edital.
- 7.3. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos no e-mail projetosdepex.ariquemes@ifro.edu.br ou pessoalmente no Departamento de Extensão do IFRO *Campus* Ariquemes, no período de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, durante o período de inscrição.
- 7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/09/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721826** e o código CRC **A8CB85E4**.